



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 001/2023

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal a colocação/instalação de energia elétrica para os moradores da Comunidade Rural da Vila Brejão.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que inúmeros munícipes residentes na mencionada Comunidade não têm energia elétrica disponibilizadas em suas residências e imóveis outros, o que, por conseguinte, traz inúmeros transtornos e dificuldades para os mesmos em seu dia a dia, pois a energia elétrica já se transformou em uma necessidade de extrema importância para os todos os seres humanos, sejam residentes na área urbana ou rural, e, na atualidade, não é mais admissível que nenhum cidadão com seu imóvel em totais condições de receber energia elétrica não tenha o referido serviço a ele disponibilizado, sendo imprescindível, assim, que o Poder Público adote todas as medidas cabíveis para atendimento a essa comprovada e evidente necessidade dos moradores da citada localidade.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de extrema relevância e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2023.

Cláudio Monteiro Santos
Vereador